



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BLIMPS

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a confecção de balões em PVC pneumático (blimps) a fim de atender às necessidades de divulgação institucional do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O fortalecimento o reconhecimento da marca institucional junto aos trabalhadores do comércio, aos empresários e a sociedade em geral é atribuição da Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) do **Sesc/PE**, em alinhamento ao que prevê o Plano Estratégico 2022-2026 do Departamento Nacional do Sesc.

Diante essa atribuição, temos como direcionadores estratégicos “Desenvolver **estratégias de marketing** para os serviços do Sesc/PE”, “Ampliar a **comunicação externa dos resultados**, com foco no **fortalecimento da imagem** do Sesc/PE como entidade de promoção do bem-estar e qualidade de vida do trabalhador do comércio e para as empresas do setor” e “Contribuir para a **promoção da comunicação interna**, com foco na construção da visão estratégica”.

O Sesc/PE emprega diversas estratégias de comunicação, uma das quais é a sinalização de diferentes ambientes físicos, projetos, ações e eventos, todos contribuindo para esse propósito, bem como delimitar presença em eventos e ações.

Para atingir esses objetivos institucionais, publicitários e informativos desejados, torna-se necessário contratar serviços produção de blimps, materiais de promoção institucional eficazes especialmente em eventos de grande circulação de público, como feiras, eventos externos/de rua.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 Balões em PVC branco pneumático

3.1.1 Confecção de balões em PVC branco pneumático, com espessura mínima de 0,23mm, com 2,5 metros de diâmetro, pintado nas duas faces com a marca do Sesc em duas cores*. Acabamento com cordas de amarração. Total: **25 unidades**.

**A marca Sesc será disponibilizada em arquivo anexo ao edital.*



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4. LOCAL DE ENTREGA

Setor de Expedição – Unidade de Serviços

Av. Visconde de Suassuna, nº 517, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50.050-540

Horário para entrega: das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta feira, em dias úteis.

A contratada precisará entregar o material **embalado, separado e etiquetado** com a numeração do PC e o nome da unidade conforme quantidades abaixo:

UNIDADE DO SESC	QUANTIDADE
Santa Rita	2
Belo Jardim	1
Garanhuns	1
São Lourenço da Mata	2
Casa Amarela	1
Buíque	2
Surubim	1
Serra Talhada	2
Petrolina	2
Centro Cultural Garanhuns	1
Santo Amaro	2
Goiana	1
Floresta	2
Araripina	1
Caruaru	2
Unidade de Comunicação e Marketing (Sede)	1
Triunfo	1
TOTAL	25

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação satisfatória dos serviços e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5.2. As empresas que já forneceram os produtos, objeto desta licitação, para o Sesc/DR-PE poderão apresentar declaração(ões), no mínimo 01 (uma), fornecida pela Unidade de Suprimentos (USupri) ou pela Unidade de Comunicação e Marketing (UCM), comprovando que



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

os produtos fornecidos atenderam aos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/DR-PE e aos prazos estabelecidos.

5.3 O Sesc/PE poderá realizar diligência/visita técnica, a fim de complementar informações ou comprovar a veracidade do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) pela licitante, quando, poderá ser requerida cópia do(s) contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou qualquer outro documento que comprove inequivocamente que o serviço apresentado no atestado foi prestado.

6. AMOSTRA MODELO

6.1 A LICITANTE arrematante deverá apresentar uma **AMOSTRA MODELO (PROVA DE PRODUÇÃO/IMPRESSÃO)** em conformidade com as especificações contidas no objeto deste Termo de Referência, a serem fornecidas em até 03 (três) dias úteis, aos cuidados da **Unidade de Comunicação e Marketing (UCM)** da Administração Regional do Sesc Pernambuco, localizada a **Av. Visconde de Suassuna, 265, sala 1, 3º andar, Santo Amaro, Recife – PE**, em horário comercial, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, devidamente identificada a fim de que seja avaliada a sua capacidade técnica de atender as demandas da **CONTRATANTE**.

6.2 A amostra modelo será analisada, em até 05 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência, por técnico especialmente designado para tal finalidade, que elaborará parecer técnico que será utilizado pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos serviços ofertados.

6.3 Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

6.4 Todos os custos, despesas diretas e indiretas para envio da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

7. REGIME DE EXECUÇÃO, PRAZOS E ENTREGAS

7.1 Execução e Entrega:

7.1.1 Após a emissão da Ordem de Compra, a CONTRATADA confeccionará 01 (uma) prova do item, de acordo com as especificações descritas neste TR, e submeterá à aprovação do Setor de **Comunicação e Marketing** da **CONTRATANTE**, no prazo de até 03 (três) dias corridos, antes de proceder à confecção do quantitativo total.

7.1.1.1 Serão avaliados: qualidade do material (impressões e fidelidade das cores, nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas, respingos ou falhas, conforme arte encaminhada);



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7.1.1.2 Em caso de reprovação das “PROVAS”, a contratada terá até 02 (dois) dias corridos para apresentar novas “PROVAS” para análise e a UCM do Sesc PE fará o procedimento de análise.

7.1.2 Junto com a Ordem de Compra, o **Sesc PE** entregará à CONTRATADA o arquivo no formato .EPS, .PDF, ou .AI contendo a “arte” a ser impressa nas peças.

7.2 Prazos de aprovações e produção:

7.2.1 A amostra modelo será analisada, em até 05 (cinco) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Termo de Referência, por técnico especialmente designado para tal finalidade, que elaborará parecer técnico que será utilizado pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação dos serviços ofertados.

7.3 Prazos de entrega

7.3.1 Prazo de entrega: a entrega total dos produtos deverá ser realizada de uma única vez em até 30 (trinta) dias úteis após a aprovação da prova, no local indicado pelo contratante.

7.3.2 Os custos do transporte para a entrega dos materiais serão de responsabilidade da empresa contratada.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1 A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que torne o objeto impróprio ou inadequado a que se destina ou lhe diminua o valor, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o **Sesc PE** exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Prestar os serviços adequadamente com qualidade compatível com as atividades a serem exercidas, conforme a demanda da **CONTRATANTE**, mediante Pedido de Compra.

9.2 Atender as solicitações da área responsável no prazo acordado entre as partes.

9.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização e demais representantes da Contratante, atendendo de imediato as solicitações.



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

9.4 Manter, durante toda a execução do Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

9.5 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, inclusive por omissão destes, ao Sesc PE ou a terceiros, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato.

9.6 Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do presente Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista no instrumento tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, desde que de responsabilidade da CONTRATADA.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão do Pedido de Compra.

10.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto deste termo.

10.3 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

11.1 A execução contratual será fiscalizada pela Unidade de Comunicação e Marketing e pela Unidade de Suprimentos do Sesc PE.

12. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

12.1. O faturamento será de acordo com a emissão do Pedido de Compra;



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 135/2024
(C/S)
Licitação número 1060453 (www.licitacoes-e.com.br)**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

12.2. O pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal. Aceite pela fiscalização do SESC/PE, por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada ou boleto bancário.

13. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

É responsável pela elaboração deste Termo de Referência: Unidade de Comunicação e Marketing (UCM) – Susy Souza – Coordenadora de Criação e Design.



SESC

Fecomércio

Senac

MARCA FRENTE E VERSO

